

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 14ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2022.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao décimo primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária da 14ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h07min e encerrados às 21h04min, presidido pelo Senhor Vereador **Herley Kleber Dantas de Oliveira**, e secretariado pela Senhora Vereadora **Luci Alvino Kniphoff da Silveira**. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Solicito da Senhora Secretária a chamada dos Senhores Vereadores. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 10ª (DÉCIMA) Sessão Ordinária da 14ª (DÉCIMA QUARTA) Reunião Anual realizada em 11 de abril de 2022. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo vereador **RICARDO MARTINS**. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito à Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente: Para o expediente constam as seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 040/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA DE JESUS**, O vereador que

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

subscrive, formulada em consonância com as normas regimentais vigentes, REITERA o contido nas Indicações nº 169/2021 e 237/2021, na qual solicita, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. Roberto dos Reis de Lima, Prefeito Municipal, determinando à Secretaria Municipal de Viação e Obras, a realizar uma frente de serviços na Avenida Cascavel, especificamente no trecho compreendido entre a Avenida Tiradentes e Rua Engenheiro Beltrão, e bem como também na Rua Araruna.

INDICAÇÃO Nº 041/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCIO LACERDA DE JESUS, O Vereador que subscrive, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, REITERA o contido na Indicação nº 060/2021, na qual solicita, após ouvido o Soberano Plenário, encaminha a remessa de expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, determinando ao setor competente, a realização dos serviços de pavimentação asfáltica das Ruas Umuarama e Araruna e Avenidas Cascavel e Pérola, localizadas no Bairro Vila Guáira, sendo que essas ruas ficam entre as Avenidas Tiradentes e Paraná. **INDICAÇÃO Nº 042/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR RICARDO MARTINS**, O Vereador que subscrive, formulada de acordo com as normas regimentais, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **ROBERTO DOS REIS DE LIMA**, MD. Prefeito Municipal, para que determinando ao setor competente, que seja feito melhorias no local onde é realizada a captação de água pelo caminhão pipa do Município e particulares, o qual é localizado no parque de exposições. **INDICAÇÃO Nº 043/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR FABIANO APARECIDO BARBOZA**, O Vereador que subscrive, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja remetido expediente ao Exmo. Sr. **Roberto dos Reis de Lima**, MD. Prefeito Municipal, e, ao Secretário de Obras, Sidney da Cruz, e, ao Secretário de Agricultura Narcizo Luciani Neto, solicito que seja realizada a conservação, melhoria e limpeza, da estrada, que liga o Jardim Colina Verde a Aldeia SOS. **INDICAÇÃO Nº 044/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA**, O Vereador que subscrive, formulada de acordo com as normas regimentais vigentes, SOLICITA, após ouvido o Soberano Plenário, seja encaminhado a remessa de expediente ao Exmo. Sr.

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

ROBERTO DOS REIS DE LIMA, Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, a criação de uma comissão com objetivo de orientar os jovens do Município sobre a importância de tirar o Título de Eleitor, que está tendo o prazo de até 04/05/2022. É o que consta Senhor Presidente. Indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Há oradores inscritos Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra no EXPEDIENTE, os seguintes Vereadores, a saber: **Marcio Lacerda de Jesus, Fabiano Aparecido Barboza, Fábio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos**. O Senhor Presidente solicitou ao Vice-Presidente Vereador Marcio Lacerda de Jesus, para que assumisse a presidência da Casa para que ele pudesse fazer uso da palavra, **Herley Kleber Dantas de Oliveira**. Finalizado o discurso, o Vereador Marcio Lacerda de Jesus devolveu a Presidência ao titular do cargo. **José Ricardo Jacinto Martins**. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em SEGUNDA discussão, votação e redação final de autoria da vereadora Luci Alvino, **PROJETO DE LEI Nº 021/16/2022 – Súmula: DISPÕE SOBRE O COMBATE À POBREZA MENSTRUAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. É o que consta Senhor Presidente. Procedida à leitura das matérias, submeto à SEGUNDA discussão plenária o Projeto de Lei nº 021/16/2022, a palavra está livre. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 021/16/2022 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM SEGUNDA DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago à Senhora Secretária se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fizeram uso da Palavra na EXPLICAÇÃO PESSOAL, os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Patrik Peloi Flávio, Fabiano Aparecido Barboza (dispensou o uso da palavra), Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

Maia Santos e José Ricardo Martins (dispensou o uso da palavra). Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

MARCIO LACERDA DE JESUS
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.